



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO  
Em 25/09/07  
*Costa*

Assessoria de Plenário

IND 2442 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e em INDICAÇÃO Nº  
seguida à CAS. (Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em, 20, 09, 07.

*Assessoria de Plenário*  
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Obras a implementação de calçadas adaptadas para pessoas com deficiência, em especial nas proximidades das escolas públicas, em Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Obras a implementação de calçadas adaptadas para pessoas com deficiência, em especial nas proximidades das escolas públicas, em Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Obras a implementação de calçadas adaptadas para pessoas com deficiência, em especial nas proximidades das escolas públicas, em Santa Maria.

A medida ora proposta é antiga reivindicação da população e comunidade, em especial os portadores de deficiência, que necessitam transitar com maior conforto e segurança naquela Região Administrativa.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

*Paulo Roriz*  
Paulo Roriz  
Deputado Distrital  
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2442 /07  
Fís. Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recbi em 20/09/07 de 15:40  
*J. 16965*  
Assinatura Matrícula